

PORTARIA N.º 253/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.318/2025 – PMB; de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Médico Pericial nº 40/2023-CPMS/DPREV/BELÉMPREV e;

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres Jurídicos n.º 1193/2023-PROJUR/IPMB e nº 0113/2025– PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2022.04.02217P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **SILVIO AUGUSTO MONTEIRO GOMES** no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/SESMA - Nível GBB, matrícula n.º 0076902-013, de acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 4.749,22** (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Proventos Integrais

VALOR MÉDIO APURADO (1.225.298,14 / 258) =	R\$- 4.749,22
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 4.749,22
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 4.749,22

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV